



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Concede horário especial para a servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-área, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.003366/2022-34, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-área, SIAPE 2297141, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 21/03/2022 a 16/07/2022, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 279/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de Março de 2022.